

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 6464/2018**

Luis dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, ao abrigo da competência constante na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do estatuído pelo artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, na sua reunião ordinária de trinta de abril de dois mil e dezoito, foi deliberado, para efeitos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente avio no *Diário da República*, o projeto de «Alteração ao Regulamento de Apoios aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos».

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projeto de Regulamento e apresentar sugestões sobre o mesmo, na Unidade de Administração Geral e Finanças, Paços do Município, Rua das Freiras n.º 13, 5320 — 326 Vinhais, todos os dias úteis das 9,00 horas às 17,00 horas, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município www.cm.vinhais.pt.

3 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis dos Santos Fernandes*.

311318221

FREGUESIA DE AVEIRAS DE BAIXO**Aviso n.º 6465/2018****Homologação das listas unitárias de ordenação final**

Procedimentos concursais no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final do procedimento concursal de regularização de vínculos precários para preenchimento de dois postos de trabalho, um para a carreira e categoria de Assistente Técnico e outro para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicitados na Bolsa de Emprego Público código OE201803/0169 e OE201803/0170, foram homologadas em reunião de Órgão Executivo no dia 23 de abril de 2018, encontrando-se publicitadas em local visível e público das instalações da Freguesia, assim como na respetiva página eletrónica <http://www.jfaveirasdebaixo.pt/>

3 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, *Carlos António Pereira Piriquito*.

311318319

FREGUESIA DE BELÉM**Aviso n.º 6466/2018**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 7 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 1 assistente operacional — publicação de lista unitária de ordenação final.

1 — Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos da publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9464/2017, publicado no *Diário da República* n.º 158, 2.ª série, de 17 de agosto, com vista ao preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira do mapa de pessoal da Freguesia de Belém (7 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 1 assistente operacional), para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no que aos postos de trabalho de identificados pelos códigos BEP OE201708/0271, OE201708/0277, e OE201710/0371 diz respeito, para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente Aviso. Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo de participação de interessados disponibilizado na página

eletrónica da Freguesia de Belém, em www.jf-belem.pt, <http://www.jf-belem.pt/Junta de Freguesia/Procedimentos concursais>.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada para consulta, nas instalações da Freguesia de Belém, sita no Largo dos Jerónimos, n.º 3 R/C, em Lisboa e disponível na respetiva página eletrónica, em www.jf-belem.pt, <http://www.jf-belem.pt/Junta de Freguesia/Procedimentos concursais>.

3 de maio de 2018. — A Presidente do Júri, *Ana Domingos*.

311320562

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL**Aviso n.º 6467/2018****Anulação de período experimental**

No âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico e 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 6824/2017, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 19.06.2017, foi detetado um erro sobre a existência de período experimental respeitante a Maria José da Silva Correia, para a carreira/categoria de assistente técnica, que ficará posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondendo à remuneração base de €683,13, Nelson Delgado Veríssimo para a carreira/categoria de assistente operacional (Ref.ª A) que ficará posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2, que corresponde à remuneração base de €580,00 e Levi Brito dos Reis a carreira/categoria de assistente operacional (Ref.ª B) que ficará posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3, que corresponde à remuneração base de €583,58, tornando imperiosa a anulação do aludido Aviso de abertura do procedimento no que respeita à referência ao período experimental.

Assim, por despacho de 30 de abril de 2018 do Presidente do Executivo da Freguesia de Cascais e Estoril, torna-se público que, detetada a ilegalidade decorrente da referência à existência de período experimental, importava proceder à anulação do ato que esteve na sua origem, motivo pelo qual se determinou a anulação do Aviso n.º 5265/2018, publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 76, de 18 de abril de 2018, nos termos do regime geral da anulabilidade dos atos previsto no artigo 163.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, por referência ao período experimental quando no caso em apreço não existe o mesmo, no âmbito do procedimento concursal comum anteriormente identificado.

3 de maio de 2018. — O Presidente, *Pedro Morais Soares*.

311317299

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA**Aviso n.º 6468/2018****Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais abertos para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP), e publicitados na Bolsa de Emprego Público, Referência A (código: OE201801/0396, 1 vaga) e Referência B (código: OE201801/0397, 1 vaga), e após aceitação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Bruno Miguel da Silva Pedrosa (Referência A) e Emílio José Castro da Costa (Referência B) com data de início a 2 de maio de 2018. A remuneração é a correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório I para a carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente à remuneração mínima mensal garantida. Nos termos do artigo 11.º do PREVP, os trabalhadores encontram-se dispensados dos períodos experimental de 90 dias para a carreira e categoria de Assistente Operacional, estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, pois o tempo de exercício de funções nas situações de vínculo precário é de: Bruno

Miguel da Silva Pedrosa (Referência A) 1 ano e 8 meses e Emílio José Castro da Costa (Referência B) 4 anos e 5 meses.

3 de maio de 2018. — A Presidente da Freguesia, *Céline Gaspar*.
311321778

FREGUESIA DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 6469/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em resultado do reconhecimento da situação de exercício de funções correspondente a necessidades permanentes desta Junta de Freguesia e que se encontrava formalizada através de vínculo jurídico inadequado, em sede de reunião do Órgão Executivo Junta de Freguesia, celebrada a 09 de fevereiro de 2018, do procedimento concursal aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) e da negociação do posicionamento remuneratório, conforme previsto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 38.º, da LGTFP e nos termos da alínea *b*), do artigo 12.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, do n.º 7, do artigo 38.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro — 1.ª posição remuneratória, nível 1, da carreira geral de Assistente Operacional, correspondente a 592,00€ (quinhentos e noventa e dois euros), foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de maio de 2018:

João Jerónimo Sardinha Poita — 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional.

O presente contrato fica dispensado de período experimental uma vez que, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria do trabalhador, de 90 dias, conforme alínea *a*), do n.º 1, do artigo 49.º da LGTFP, dando-se assim cumprimento à disposição constante no artigo 11.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Tito Vieira Júnior*.

311316342

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL, SANTA EUFÉmia E RABAÇAL

Aviso n.º 6470/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE 201802/0380 de 09 de fevereiro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a de 1 de maio de 2018, para o exercício de funções de assistente técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela única da carreira de assistente técnico, correspondente a 683,13 (euro), com o seguinte trabalhador:

Marisa Gomes Lopo.

O trabalhador está dispensado de prestar período experimental, por aplicação do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

3 de maio de 2018. — A Presidente da União das Freguesias, *Maria do Nascimento Rasteiro Marmé*.

311317971

FREGUESIA DE SÃO ROQUE

Aviso n.º 6471/2018

Em cumprimento do disposto na linha *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabeleceu os termos de regularização prevista no programa de regularização extraordinária de vínculos precários, e por deliberação datada de 15 de janeiro de 2018 da Junta de Freguesia, no exercício de competência na área dos recursos humanos, n.º 1 e alínea *a*) do n.º 3 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação dos postos de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional constante no Mapa de Pessoal, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018, com os candidatos a seguir mencionados, aprovada no concurso aberto por aviso na Bolsa de Emprego Público em 12-04-2018, e que, segundo a ata da reunião do júri do concurso, homologada em 17-04-2018, são os seguintes: Ângela Maria Rebelo Valente, Maria de La-Salette da Silva Brandão de Pinho, Ana Sofia Ferreira Tavares e Vítor Manuel de Pinho Costa, ficando colocados na 1.ª posição, nível 1 do posicionamento remuneratório da categoria, com o vencimento de 580,00 euros.

Considera-se que os trabalhadores estão dispensados de prestar período experimental. Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária, releva para o desenvolvimento da carreira.

2 de maio de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Bernardo Amaro Moreira Simões*.

311320343

FREGUESIA DE SINES

Regulamento n.º 274/2018

Joaquim António Lopes Serrão, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, nos termos das alíneas *f*) e *g*), do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi aprovado o Regulamento do Centro de Atividades de Tempos Livres “A Gaivota”, por deliberação da Junta de Freguesia em reunião extraordinária realizada a 17/04/2018 e em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 26/04/2018, cujo texto integral se publica em anexo.

27/04/2018. — O Presidente da Junta, *Joaquim António Lopes Serrão*.

Centro de Atividades de Tempos Livres «A Gaivota»

Nota Introdutória

Ao promover a 5.ª alteração ao Regulamento do ATL, pretende a Junta de Freguesia de Sines proceder à compatibilização deste Regulamento com a organização dos serviços administrativos, particularmente no que concerne à receção das inscrições/renovações do ATL e projetos acoplados.

O presente regulamento que o executivo da Junta de Freguesia propõe e que submete à aprovação da digníssima Assembleia de Freguesia, tem o seu suporte legal na alínea *d*), do n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea *h*), do n.º 1, do artigo 16.º, também da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1.º

1 — O Centro de Atividades de Tempos Livres, adiante designado por ATL, destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

2 — O seu principal objetivo é contribuir para o desenvolvimento integral da criança, possibilitando-lhe determinados tipos de animação sociocultural, ocupando-as nos seus tempos livres e simultaneamente ajudá-las a desenvolver o mais completa e harmoniosamente possível a sua personalidade.

3 — O ATL procura oferecer às crianças a possibilidade de satisfazer as suas necessidades, aspirações e anseios, complementando a sua formação em colaboração com a instituição escolar e familiar.